Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 542, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.966

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa, d creta e êle promulga a seguinte lei:-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Fi nanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr$ 158.363 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e treis cruzeiros), destinado a auxílio ao Colégio Maria Imaculada e atr buído à Encargos Gerais - Subvenções Sociais - Instituições Privadas.

Art. 2º. - Fica anulada parcialmente a verba do orça mento vigente, observadas as categorias econômicas e funções estatuida em Lei Federal de nº. 4.320.

Código	- Função	- Especificação
311.161	11	Educação e Cultura Escolas Municipais Pessoal Civil - Item 11 Parcialmente.Cr$.158.36

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de novembro de 1.966

= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal

= NELSON RAPHALDINI =
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº. 732, DE 1.966

Projeto de Lei,24/66

Art. 1º.- Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr$.158.363 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e - treis cruzeiros), destinado a auxílio ao Colégio Maria Imaculada e atribuído à Encargos Gerais - Subvenções Sociais - Instituições Privadas.

Art. 2º.- Fica anulada parcialmente a verba do orçamento vigente, observadas as categorias econômicas e funções estatuidas - em Lei Federal de nº.4.320.

Código	- função -	Especificação
311.161	11	Educação e Cultura Escolas Municipais Pessoal Civil - Item II Parcialmente.....Cr$.158.363

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa,21 de novembro de 1.966

_____,Presidente

_____,1º.Secretário

_____,2º.Secretário